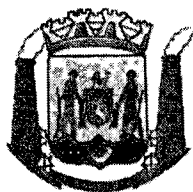


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – MG
Pça Dr. José Augusto, 251 – Centro – Espera Feliz – MG
CNPJ: 18.114.264/0001-31 – Cep: 36830-000
(32) 3746 1306 – E-mail: pmefeliz@esperafeliz.mg.gov.br

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO

**EXERCÍCIO
2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – MG
Pça Dr. José Augusto, 251 – Centro – Espera Feliz – MG
CNPJ: 18.114.264/0001-31 – Cep: 36830-000
(32) 3746 1306 – E-mail: pmefeliz@esperafeliz.mg.gov.br

Prefeito Municipal

NOME

CPF

OZIEL GOMES DA SILVA

922.385.136-04

Controle Interno

NOME

CPF

FLAVIA ALVES GERALDELI

039.167.426-98



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – MG

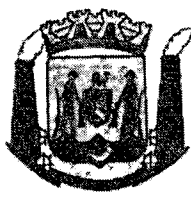
Pça Dr. José Augusto, 251 – Centro – Espera Feliz – MG

CNPJ: 18.114.264/0001-31 – Cep: 36830-000

(32) 3746 1306 – E-mail: pmefeliz@esperafeliz.mg.gov.br

INDICE

1. APRESENTAÇÃO
2. INTRODUÇÃO
3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.
5. INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCREVER AS DESPESAS DE RESTOS EM PAGAR E QUANTO AOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAR A DESPESA TOTAL COM PESSOAL
6. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, BEM COMO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E DA LEI ORGÂNICA.
7. ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO.
8. INFORMAÇÃO QUANTO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO DIRIGENTE DA ENTIDADE DIANTE DOS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO
9. CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.
10. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
11. APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO.
12. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER PATRIMÔNIO PÚBLICO DO ATIVO IMOBILIZADO, ALMOXARIFADO E DA DÍVIDA ATIVA
13. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
14. CUMPRIMENTO POR PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO POR MEIO DO SICOM
15. INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS JUNTO AO RPPS
16. COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS
17. RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA COM O RPPS
18. REGISTRO CONTÁBIL DOS VALORES DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA
19. CONCLUSÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – MG
Pça Dr. José Augusto, 251 – Centro – Espera Feliz – MG
CNPJ: 18.114.264/0001-31 – Cep: 36830-000
(32) 3746 1306 – E-mail: pmefeliz@esperafeliz.mg.gov.br

1 - APRESENTAÇÃO

Com fulcro no artigo 70 e 74 da Constituição Federal; artigo 75 da Lei Federal 4320/64, e art. 53 da Lei Orgânica deste, exibimos o Relatório de Controle Interno, parte integrante da Prestação de Contas de 2022.

O Controle Interno de Espera Feliz, com sua atuação independente vem contribuindo para que o Município alcance os princípios Constitucionais fixados no *caput* do seu artigo 37: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência. O princípio-eficiência, destacou-se na avaliação dos resultados de gestão, quase todos instituídos no Plano Plurianual de Investimentos, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária, sempre otimizando os recursos disponíveis, através da utilização de métodos, técnicas e normas, buscando minimizar os seus custos internos e maximizar a capacidade de investimentos.

2 - INTRODUÇÃO

O Executivo Municipal visando zelar pelo cumprimento das normas, estabelecidas nos instrumentos de Planejamento Municipal e de forma especial, pelo cumprimento da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, no exercício de 2022, priorizou a utilização dos recursos públicos em modernização da estrutura administrativa, renovação da frota municipal, obras de infraestruturas, aquisição de bens móveis e contrapartida na execução dos convênios firmados com órgãos estaduais e federais.

3 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Plano Plurianual de Investimentos do Município de Espera Feliz para o Quadriênio 2022 – 2025 - Lei nº 1379 de 16 de dezembro de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1365 de 30 de junho de 2021, tem as disposições voltadas ao alcance do equilíbrio das contas públicas municipais e a responsabilidade na gestão fiscal, o que já vem sendo operado por esta administração. Importante ressaltar que as prioridades e metas da administração municipal do exercício de 2022, foram elencadas como ações estratégicas de desenvolvimento econômico sustentável, priorizando as demandas de educação, saúde e modernização da estrutura administrativa. Cabe ressaltar que metas que dependiam de recursos firmados através de convênios, quando não repassadas não foram realizadas. O Controle Interno considera que a execução do orçamento de 2022 atendeu as normas legais, atingindo as diretrizes previstas no Plano Plurianual de Investimentos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – MG
Pça Dr. José Augusto, 251 – Centro – Espera Feliz – MG
CNPJ: 18.114.264/0001-31 – Cep: 36830-000
(32) 3746 1306 – E-mail: pmefeliz@esperafeliz.mg.gov.br

Os valores estimados das receitas e fixados para as despesas de 2022 seguiram conforme os quadros abaixo:

 MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ MINAS GERAIS 18.114.264/0001-31 ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2022					
Receita	Valor	Total	Despesa	Valor	Total
Receitas Correntes		91.300.322,80	Despesas Correntes		80.665.495,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.752.321,45		Pessoal e Encargos Sociais	49.760.956,92	
Contribuições	3.554.633,67		Juros e Encargos da Dívida	359.213,74	
Receita Patrimonial	2.186.419,22		Outras Despesas Correntes	30.545.325,12	
Receita Agropecuária					
Receita Industrial					
Receita de Serviços	108.160,92				
Transferências Correntes	78.496.946,04				
Outras Receitas Correntes	101.841,50				
Dedução Restituição - Receitas Correntes		(29.040,90)			
Dedução Restituição - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(28.884,57)				
Dedução Restituição - Receita Patrimonial	(156,33)				
Dedução FUNDEB - Receitas Correntes		(9.116.471,27)			
Dedução FUNDEB - Transferências Correntes	(9.116.471,27)				
Total:		82.054.810,63	SUPERÁVIT		1.389.314,85
Receitas de Capital		9.668.919,36	Despesas de Capital		82.054.810,63
Operações de Crédito	1.270.399,00		Investimentos	13.350.891,63	
Alienação de Bens	99.000,00		Investimentos Financeiros		
Amortização de Empréstimos			Amortização da Dívida	863.695,29	
Transferências de Capital	8.299.520,36		Reserva de Contingência ou Reserva de RPPS		
Outras Receitas de Capital			Reserva de Contingência ou Reserva de RPPS		
Corrente Intraorçamentária - Receitas Correntes		4.058.673,42			
Corrente Intraorçamentária - Contribuições	3.724.812,13				
Corrente Intraorçamentária - Outras Receitas Correntes	333.861,29				
DEFÍCIT		486.994,14			
Total:		14.214.586,92	Total:		14.214.586,92
Receitas Correntes		91.300.322,80	Despesas Correntes		80.665.495,78
Receitas de Capital		9.668.919,36	Despesas de Capital		14.214.586,92
Corrente Intraorçamentária - Receitas Correntes		4.058.673,42	Reserva de Contingência ou Reserva de RPPS		
Dedução Restituição - Receitas Correntes		(29.040,90)			
Dedução FUNDEB - Receitas Correntes		(9.116.471,27)	SUPERÁVIT		902.320,71
Total:		95.782.403,41	Total:		95.782.403,41

4 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

O Orçamento do Executivo Municipal de Espera Feliz para o exercício 2022 aprovado pela Lei nº 1380 de 16 de dezembro de 2021, estimou receita e fixou despesas em R\$ 76.979.749,35 (setenta e seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para o exercício em exame. Apurou-se ao encerramento do exercício o montante de R\$ 95.782.403,41 (noventa e cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e três reais e quarenta e um centavos) de receitas arrecadadas, e a execução de R\$ 94.880.082,70 (noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta mil, oitenta e dois reais e setenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – MG
Pça Dr. José Augusto, 251 – Centro – Espera Feliz – MG
CNPJ: 18.114.264/0001-31 – Cep: 36830-000
(32) 3746 1306 – E-mail: pmefeliz@esperafeliz.mg.gov.br

Créditos Adicionais

Lei Orçamentária Anual – Lei nº 1.380 de 16/12/2021

Orçamento Anual (R\$)	Limite de Suplementação Autorizado	
76.979.749,35	40%	30.791.899,74

Créditos Adicionais Suplementares Realizados	58.859.334,34
---	----------------------

Créditos Suplementares que não oneram o limite autorizado na LOA:	
ARTIGO 5º DA Lei nº 1.380/2021	
Insuficiência do Grupo Pessoal e Encargos	5.390.344,95
Superávit do Exercício Anterior	7.919.002,99
Excesso de Arrecadação	20.873.902,54
TOTAL	34.183.250,48

Créditos abertos que oneram o limite estabelecido no art. 4º da Lei 1.380 - LOA	24.676.083,06	32,05%
--	----------------------	---------------

Tendo a Lei 1.380 de 16 de dezembro de 2021 autorizado em seu artigo 4º as suplementações até o limite de 40% (quarenta por cento) do Orçamento Anual, conforme detalhado acima, o município atendeu aos preceitos da legislação.

Observação em relação aos Créditos Adicionais Suplementares:

Cabe mencionar que conforme nos foi informado pelo departamento de Contabilidade, algumas das suplementações que se enquadraram nas situações previstas no artigo 4º da Lei 1.380/2021, estão figurando no quadro de Decretos disponibilizado no site fiscalizandocomtce.mg.gov.br como **TRANSPOSIÇÃO**, na verdade, por se tratar de movimentações que não oneram o limite autorizado na referida lei, o sistema informatizado tentou criar mecanismos para separar estas situações, o que acabou por gerar informações do tipo 08 – Transposição. Na realidade **NÃO** se trata de **TRANSPOSIÇÃO**, e sim de **Créditos Adicionais Suplementares**.

Créditos Adicionais Especiais Realizados

Origem	Valor (R\$)
Excesso de Arrecadação	1.000,00
Operação de Crédito	1.300.000,00
Anulação de Dotações	94.334,80
TOTAL	1.395.334,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – MG
Pça Dr. José Augusto, 251 – Centro – Espera Feliz – MG
CNPJ: 18.114.264/0001-31 – Cep: 36830-000
(32) 3746 1306 – E-mail: pmefeliz@esperafeliz.mg.gov.br

Assim, consideramos que a execução orçamentária atendeu às determinações legais, atingindo metas e diretrizes previstas no planejamento. Quanto à gestão dos recursos financeiros, esta vem sofrendo constante evolução positiva, e foi realizado dentro de critérios de austeridade, processo acompanhado por este Controle Interno, em harmonia com art.14 da LC 101/00.

Gestão Orçamentária

 MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ MINAS GERAIS 18.114.264/0001-31 ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2022				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas Correntes (I)	71.845.435,99	88.691.207,35	86.113.484,06	(2.577.723,30)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.071.788,21	7.180.001,86	6.723.436,88	(456.564,98)
Contribuições	5.582.633,53	5.984.503,74	7.279.445,80	1.294.542,06
Receita Patrimonial	1.567.235,23	2.172.441,66	2.186.262,89	13.821,23
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços	45.980,84	46.980,84	108.160,92	61.180,08
Transferências Correntes	56.385.432,39	71.115.513,46	69.380.474,77	(1.735.038,69)
Outras Receitas Correntes	2.191.365,79	2.191.365,79	435.702,79	(1.755.663,00)
Receitas de Capital (II)	5.134.313,36	9.289.444,64	9.668.919,36	379.474,82
Operações de Crédito	1.840.000,00	1.840.000,00	1.170.399,00	(569.601,00)
Alienação de Bens	205.100,00	205.100,00	99.000,00	(106.100,00)
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	3.089.213,36	7.244.344,54	8.299.520,36	1.055.175,82
Outras Receitas de Capital				
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	76.979.749,35	97.980.651,99	95.782.403,41	(2.198.248,48)
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)				
Operação de Crédito Internas				
Mobilização				
Contratual				
Operação de Crédito Externas				
Mobilização				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	76.979.749,35	97.980.651,99	95.782.403,41	(2.198.248,48)
DEFEIT (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI - VII)	76.979.749,35	97.980.651,99	95.782.403,41	(2.198.248,48)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES(UTILIZADOS PARA				
Superávit Financeiro		7.919.002,99	6.940.803,12	
Reserva de Créditos Adicionais				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – MG

Pça Dr. José Augusto, 251 – Centro – Espera Feliz – MG

CNPJ: 18.114.264/0001-31 – Cep: 36830-000

(32) 3746 1306 – E-mail: pmefeliz@esperafeliz.mg.gov.br

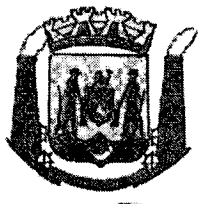
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas Correntes (IX)	65.839.916,96	86.311.737,82	80.665.495,78	79.851.669,94	77.345.809,04	5.646.242,04
Pessoal e Encargos Sociais	36.898.357,44	51.889.229,63	49.760.956,92	49.760.176,92	48.290.100,65	2.128.272,71
Juros e Encargos da Dívida	341.415,61	378.020,53	359.213,74	359.213,74	359.213,74	18.806,79
Outras Despesas Correntes	28.600.143,91	34.044.487,66	30.545.325,12	29.732.279,28	28.695.494,65	3.499.162,54
Despesas de Capital (X)	9.009.226,36	20.270.203,11	14.214.586,92	9.547.093,91	9.061.497,15	6.055.616,19
Investimentos	8.315.044,42	19.293.766,34	13.350.891,63	8.683.398,63	8.197.801,86	5.942.874,71
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida	694.181,94	976.436,77	863.695,29	863.695,29	863.695,29	112.741,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	323.000,00					
RESERVA DO RPPS (XII)	1.807.806,03	491.713,95				491.713,95
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	76.979.749,35	107.073.654,88	94.880.082,70	89.398.763,85	86.407.306,19	12.193.572,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	76.979.749,35	107.073.654,88	94.880.082,70	89.398.763,85	86.407.306,19	12.193.572,18
SUPERÁVIT (XVI)			902.320,71			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	76.979.749,35	107.073.654,88	95.782.403,41	89.398.763,85	86.407.306,19	12.193.572,18

Gestão Financeira

Acreditamos na legalidade de atos e fatos da gestão financeira do ano de 2022 de acordo com a avaliação dos resultados quanto à eficácia e eficiência dos resultados obtidos.

Gestão Patrimonial

	Exercício Atual
ATIVO	
Ativo Circulante	49.467.251,70
Ativo não Circulante	40.090.675,76
Total do Ativo	89.557.927,46
PASSIVO	
Passivo Circulante	9.515.443,39
Passivo não Circulante	22.185.086,06
Ativo Real Líquido	57.857.398,01
Total do Passivo	89.557.927,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – MG
Pça Dr. José Augusto, 251 – Centro – Espera Feliz – MG
CNPJ: 18.114.264/0001-31 – Cep: 36830-000
(32) 3746 1306 – E-mail: pmefeliz@esperafeliz.mg.gov.br

5 – INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCREVER AS DESPESAS DE RESTOS A PAGAR E QUANTO AOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAR A DESPESA TOTAL COM PESSOAL.

RESTOS A PAGAR

A inscrição em **RESTOS A PAGAR** no exercício de 2022, apresenta um montante de R\$ 8.106.470,48 (oito milhões, cento e seis mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

Foram inscritos em **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS** o total de R\$ 2.962.001,30 (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, um real e trinta centavos);

Foram inscritos em **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** R\$ 5.144.469,18 (cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos).

Ficaram inscritos em **RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** o montante de R\$ 377.728,25 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 8.484.198,73 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), sendo que o município possui disponibilidades financeiras suficientes para cumprir com estas obrigações.

GASTOS COM PESSOAL

Os Poderes Executivo e Legislativo seguiram os percentuais da LC 101/00, art.19, 111 e art. 20, 111 tendo aplicado em **Pessoal** os seguintes percentuais conforme demonstra a seguir:

- A Receita Corrente Líquida foi de R\$ 79.677.764,07 (setenta e nove milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos);
- O Município aplicou R\$ 43.527.067,33 (quarenta e três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, sessenta e sete reais e trinta e três centavos), representando 54,63%;
- O Poder Executivo aplicou R\$ 41.544.333,60 (quarenta e um milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos), representando 52,14%;
- O Poder Legislativo aplicou R\$ 1.983.333,73 (um milhão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – MG

Pça Dr. José Augusto, 251 – Centro – Espera Feliz – MG

CNPJ: 18.114.264/0001-31 – Cep: 36830-000

(32) 3746 1306 – E-mail: pmefeliz@esperafeliz.mg.gov.br

novcentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), representando 2,49%.

Conforme apresentado acima, todos os índices ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

6 – AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, BEM COMO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS E DA LEI ORGÂNICA.

SAÚDE

O Município de Espera Feliz aplicou no exercício de 2022 a importância de R\$ 14.760.420,91 (quatorze milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e um centavos), atingindo o percentual de 28,84% (vinte e oito inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) das receitas de impostos e de transferências, que é a base de cálculo conforme determina a Emenda Constitucional 29/2000, que estabeleceu a aplicação mínima de 15% das referidas receitas. Desta forma, o município cumpriu com o índice constitucional de aplicação em Saúde.

EDUCAÇÃO

Na manutenção e desenvolvimento do ensino o município aplicou o montante de R\$ 15.947.862,02 (quinze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dois centavos), ou seja, 29,37% (vinte e nove inteiros e trinta e sete centésimos por cento), ficando acima do percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) conforme que determina o art. 212 da Constituição Federal.

FUNDEB

O total dos recursos arrecadados do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB em 2022 foi de **R\$ 11.473.784,08** (onze milhões, quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) de transferência de recurso do FUNDEB; foram obtidos rendimentos de aplicação financeira no valor de **R\$ 85.504,40** (oitenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos), e referente ao saldo do exercício anterior, **R\$ 61.019,59** (sessenta e um mil, dezenove reais e cinquenta e nove centavos) totalizando **R\$ 11.620.308,07** (onze milhões, seiscentos e vinte mil, trezentos e oito reais e sete centavos). Deste montante,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – MG

Pça Dr. José Augusto, 251 – Centro – Espera Feliz – MG

CNPJ: 18.114.264/0001-31 – Cep: 36830-000

(32) 3746 1306 – E-mail: pmefeliz@esperafeliz.mg.gov.br

foram deduzidos **R\$ 394.249,98** (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), referentes à aplicação realizada pelo município com recursos próprios devido ao não repasse integral dos recursos do FUNDEB por parte do Governo do Estado de Minas Gerais no exercício de 2018. Este montante foi devolvido aos cofres públicos municipais, tendo como base o entendimento firmado pelo TCE/MG, nos termos da Consulta 1047710. Após esta dedução, apurou-se o valor de R\$ 11.226.058,09 (onze milhões, duzentos e vinte e seis mil, cinquenta e oito reais e nove centavos).

Do valor acima apurado, foram aplicados na Educação Básica o total de **R\$ 9.629.056,80** (nove milhões, seiscentos e vinte e nove mil, cinquenta e seis reais e oitenta centavos), o que representa 99,37% (noventa e nove inteiros e trinta e sete centésimos por cento) do total de recursos do Fundo.

Foram aplicados **R\$ 10.533.003,78** (dez milhões, quinhentos e trinta e três mil, três reais e setenta e oito centavos) com Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício, o que equivale a 93,83% (noventa e três inteiros e oitenta e três centésimos por cento).

Neste quesito, o município também cumpriu com os índices determinados pela Legislação em vigor, em especial a Lei Federal 14.113 de 26 de dezembro de 2020.

7 – ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO REPASSE MENSAL DE RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO.

A Constituição Federal, em seu art. 29-A determina que o total da despesa do Legislativo dos municípios com até 50 (cinquenta) mil habitantes, não poderá ultrapassar os 7% (sete por cento) das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos art. 158 e 159, efetivamente arrecadadas no exercício anterior.

As receitas do exercício de 2021 que compõem a base de cálculo para o repasse do duodécimo ao Poder Legislativo durante o exercício de 2022 totalizaram R\$ 46.654.891,52 (quarenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), o limite definido pelo artigo 29-A da Constituição Federal em termos monetários foi de R\$ 3.265.842,40 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Foram repassados R\$ 2.726.709,00 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil e setecentos e nove reais), conforme previsto na Lei Orçamentária para 2022, o que demonstra que o município cumpriu com as normas Constitucionais.

8 – INFORMAÇÃO QUANTO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO DIRIGENTE DA ENTIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – MG

Pça Dr. José Augusto, 251 – Centro – Espera Feliz – MG

CNPJ: 18.114.264/0001-31 – Cep: 36830-000

(32) 3746 1306 – E-mail: pmefeliz@esperafeliz.mg.gov.br

DIANTE DOS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, COM ESPECIFICAÇÃO, QUANDO FOR O CASO, DENTRO DO PERÍODO, DE SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS E OS RESPECTIVOS RESULTADOS COM INDICAÇÃO DE NÚMEROS, CAUSA, DATAS E INSTAURAÇÃO E DATA DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS.

Durante o exercício de 2022 foram detectadas transferências bancárias para contas de terceiros de forma indevida e não autorizadas pelo executivo municipal. Foi providenciada a notificação aos seguintes entes: Agência Bancária onde ocorreram as transferências, Polícia Militar, Polícia Civil, Câmara Municipal de Vereadores e Ministério Público, bem como, aberto processo administrativo. Apuramos que a agência bancária providenciou a restituição integral dos valores transferidos, e que o município alterou sua rotina na movimentação bancária de forma a gerar maior segurança nas transações efetivadas.

9 – CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

Houve contratação de Operação de Crédito em favor do Município de Espera Feliz no exercício de 2022 no valor de R\$ 1.270.399,00 (um milhão, duzentos e setenta mil e trezentos e noventa e nove reais), sendo que este valor representou 1,62% da Receita Corrente Líquida, valor abaixo do limite máximo estabelecido por Resolução do Senado Federal que é de 16% da Receita Corrente Líquida.

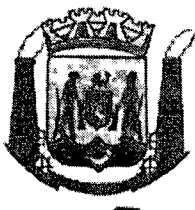
10 – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

No exercício de 2022 foram arrecadados R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) com a alienações de ativos pertencentes ao município de Espera Feliz, tendo este valor sendo aplicado integralmente em gastos previstos na legislação.

11 – APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO.

Houve transferência de recursos públicos para entidades de direito privado no Município de Espera Feliz em 2022, efetivamente no montante de R\$ 701.067,42 (setecentos e um mil, sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

12 – MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER PATRIMÔNIO PÚBLICO DO ATIVO IMOBILIZADO, ALMOXARIFADO E DA DÍVIDA ATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – MG

Pça Dr. José Augusto, 251 – Centro – Espera Feliz – MG

CNPJ: 18.114.264/0001-31 – Cep: 36830-000

(32) 3746 1306 – E-mail: pmefeliz@esperafeliz.mg.gov.br

As medidas adotadas para proteger Patrimônio Público do Ativo Imobilizado foram de verificar a manutenção e segurança dos próprios públicos, através das equipes de fiscalização e da vigilância municipal, bem como pela gestão do setor de patrimônio. Já a Dívida Ativa está sendo cobrada administrativamente.

O setor de almoxarifado é dividido por secretarias, cada uma tem o seu separado, há um controle de entradas e saídas, porém não há relatórios e ainda não é informatizado. A modelo atual está sendo estruturado para que possa funcionar de forma mais eficiente.

O controle de manutenção e gastos com os veículos são observados diariamente com registro de quilômetros rodados e trabalhos realizados.

13 – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

O Município de Espera Feliz participa dos consórcios públicos: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sudeste – CISDESTE; Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura – CIDESI; Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISVERDE; Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISLESTE.

Foram gastos R\$ 221.061,12 (duzentos e vinte e um mil, sessenta e um reais e doze centavos) para o rateio de despesas dos consórcios em 2022.

14 – CUMPRIMENTO POR PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO POR MEIO DO SICOM

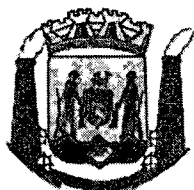
Todos os servidores envolvidos com as prestações de contas através do SICOM atuaram em cumprimento da legislação e das normas estabelecidas pelo TCEMG.

15 – INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS JUNTO AO RPPS

Foi inscrito o montante de R\$ 1.174.583,34 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), referente a Contribuições Previdenciárias junto ao RPPS. Este valor consta como disponibilidade financeira em 31/12/2022.

16 – COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS:

As despesas com Obrigações Patronais junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social no exercício de 2022 somaram R\$ 3.269.287,10 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos), e as despesas com Obrigações Patronais junto ao Regime Próprio de Previdência do Município foram de 4.724.100,86 (quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil, cem reais e oitenta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – MG

Pça Dr. José Augusto, 251 – Centro – Espera Feliz – MG

CNPJ: 18.114.264/0001-31 – Cep: 36830-000

(32) 3746 1306 – E-mail: pmefeliz@esperafeliz.mg.gov.br

17 – RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA COM O RPPS:

No exercício de 2022 não ocorreram renegociações de dívida do município junto ao Fundo Municipal Previdenciário.

18 – REGISTRO CONTÁBIL DOS VALORES DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA:

Os relatórios contábeis da Prefeitura Municipal do Município de Espera Feliz apontam que a dívida junto ao RPPS é de R\$ 260.449,24 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), enquanto as demonstrações contábeis do RPPS demonstram um valor a receber de R\$ 443.193,26 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e noventa e três reais e vinte e seis centavos). A diferença entre os lançamentos será conciliada no início do exercício de 2023.

19 – CONCLUSÕES

Este Relatório buscou-se atender além da exigência da Instrução Normativa N°04/2017, todas as normas legais relacionadas ao Controle Interno, buscando enfatizar no gasto público, que é a conjugação plena da eficiência econômica com eficácia social. Acreditamos na importância do controle, também no aspecto de assessoramento ao Gestor Municipal e Secretários Municipais, e, dentro do nosso limite de conhecimento, procuramos auxiliá-los no aspecto técnico da melhor forma possível. O Controle Interno buscou preservar os princípios da economicidade e eficácia, analisando contratos, convênios, atos da Administração, conduta de gestores e servidores, operacionalidade dos órgãos municipais e zelando pelo patrimônio público.

Diante de todos os dados coletados, do conteúdo apresentado neste relatório, do cumprimento dos índices legais e constitucionais, o Controle Interno emite parecer pela aprovação das contas do Executivo Municipal de Espera Feliz no exercício de 2022, e estas estão aptas para serem apreciadas pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, órgão de controle externo.

É o que nos coube relatar.

Espera Feliz-MG, 22 de março de 2023.


Flávia Alves Geraldeli

Responsável pelo Controle Interno